

Entre o punitivismo e a tutela: Tendências do poder legislativo brasileiro na regulação do ambiente online

1. Informações básicas sobre o Workshop

- **Título:** “Entre o punitivismo e a tutela: Tendências do poder legislativo brasileiro na regulação do ambiente online”

- **Tema do Workshop:** questões legais e regulatórias.

- **Formato:** painel.

- **Proponente:** Luíza Brandão, IRIS - Instituto de Referência em Internet e Sociedade, Terceiro Setor.

- **Palestrantes:**

Larissa Santiago; Blogueiras Negras; setor empresarial. Larissa Santiago é baiana de Salvador, ativista e feminista negra. Formada em comunicação social com especialização em publicidade, já atuou em várias agências de publicidade e tecnologia de Salvador, João Pessoa e Recife. Hoje se dedica a coordenar espaços virtuais e offline junto com as Blogueiras Negras. Além disso, compõe a Articulação Nacional de Negras Jovens Feministas, a Rede de Ciberativistas Negras e a Organização #MeRepresenta.

Jéssica Tainah da Silva Botelho; Núcleo de Estudos e Práticas em Cibercultura; terceiro setor. Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Federal do Amazonas. Integrante do Centro Popular do Audiovisual. Embaixadora do Safer Internet Day no Amazonas. Atua especialmente em temas sobre jornalismo digital, Internet e Direitos Humanos na perspectiva amazônica. Participou dos projetos de fact checking O Poder de Eleger, como checadora nas eleições de 2018 e da Ajuri, como idealizadora.

Rita de Castro Hermes Meira Lima; Defensoria Pública do Distrito Federal; setor governamental. Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba(2000). Atualmente é defensora pública do Distrito Federal e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do DF.

Rosane Leal da Silva; Universidade Federal de Santa Maria; comunidade científica e tecnológica. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria e do Centro Universitário Franciscano. Líder do Grupo de Pesquisa Teoria Jurídica no Novo Milênio (UNIFRA) e do Grupo de Pesquisa Núcleo de Direito Informacional (UFSC). Coordena o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Internauta.

- **Moderadora:** Paloma Rocillo Rolim do Carmo; Gnet-UFMG; comunidade científica e tecnológica. Graduanda em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Participou como bolsista de projeto de pesquisa PIBIC que abarca temáticas do Direito Internacional Privado, Direitos Humanos e Novas Tecnologias e é desenvolvido na mesma Universidade. Monitora do Grupo de Estudos sobre Internet, Inovação e Propriedade Intelectual (GNET). Diretora do Centro Acadêmico Afonso Pena.

- **Relator:** Felipe Duarte; IRIS; Terceiro Setor.

2. Estruturação do Workshop

- Objetivos:

O objetivo do painel foi pensando considerando-se o início do mandato de novos parlamentares da câmara dos deputados e senado federal. O acompanhamento legislativo feito pela pesquisadora Paloma Rocillo apontou que muitos projetos de lei surgiram para regular o ambiente online, e que muitos deles buscam criminalizar agentes de condutas ligadas a fake news e discurso de ódio, por exemplo. Logo, o objetivo da discussão foi de pensar esses projetos e se existe uma tendência de tutela ou restrição dos direitos dos cidadãos.

Resultados propostos:

Considerando a diversidade de perfis das palestrantes, tanto no sentido ideológico, quanto no sentido político e de jornada profissional, como resultado do painel foi esperada a exposição de perspectivas que muitas vezes destoam das bolhas sociais que cada indivíduo se aloca e é alocado. Ainda que houvesse divergências estruturais entre a concepção de cada painalista sobre qual deveria ser o modo do Estado regulamentar condutas indesejadas que são desenvolvidas com o uso da internet, o consenso em ao menos alguns pontos será buscado. O relatório do painel, com as indicações das convidadas altamente qualificados e imersas nos estudos das matérias dos PLs, será encaminhado para a assessoria dos deputados e senadores relatores dos Projetos de Lei que foram objeto do painel com objetivo de colaborar com a construção de leis adequadas ao contexto da internet e às demandas da sociedade.

Resultados alcançados:

No geral, o workshop atendeu aos resultados propostos, na medida em que houve a articulação de pontos específicos a respeito da área de cada palestrante. A partir do consenso de que são necessárias estratégias para além do Direito Penal a respeito de questões de tamanha complexidade como as que tangem os desdobramentos sociais da internet, as painelistas abordaram como é importante o diálogo entre as diversas áreas de estudos e setores da sociedade na discussão e, também, na articulação de propostas ao poder legislativo.

- Justificativa em relação à governança da Internet:

A governança da internet se faz pela participação dos diferentes setores da sociedade como o governo, terceiro setor, academia e setor empresarial. Portanto, ainda que a produção direta da lei seja de competência dos parlamentares, a legitimidade de uma norma advém da participação de todos esses setores, devido ao próprio modelo de governança disposto pelo Comitê Gestor da Internet, bem como pela forma de governo, democrático, que impera no Brasil. Portanto, a manutenção e melhoria do uso da internet no sentido de proporcionar o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, consciente e igualitária demanda estudos e debates sobre as razões que motivam o legislador brasileiro e a convergência entre as atuais tendências legislativas do parlamento e os interesses da sociedade.

- Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante o Workshop:

A moldura do *workshop* fora concebida em três etapas que contemplam:

i. Apresentação generalista sobre os modelos e efeitos de regulações estatais sobre condutas desenvolvidas na internet, incluindo os efeitos da criminalização online e ferramentas alternativas ao punitivismo

ii. Exposições aprofundadas sobre os eixos supracitados

iii. Participação do público ouvinte com questionamentos seguidos de respostas.

A primeira etapa contempla uma exposição de 15 minutos.

Posteriormente, cada palestrante possuiu 15 minutos para discorrer sobre o tema. A divisão das falas foi organizada de modo que cada palestrante apresentasse sua experiência profissional e pesquisa científica sobre temas que há muito tempo desenvolve.

3. Síntese dos debates

Tipo de Manifestação (posicionamento ou proposta)	Conteúdo	Consenso ou Dissenso	Pontos a aprofundar
Tendências de regulação dos últimos anos para o ambiente online	Rosane aponta inicialmente que a tendência dos legisladores nos últimos anos tende ao punitivismo nas regulações, com projetos de lei de caráter penal. Também aponta que a penalização, que deveria ser a última opção acaba se tornando a primeira.	Consenso entre as participantes de que a tendência do legislativo é de criminalização.	
Necessidade de outras estratégias para além do Direito Penal na concepção de regulações	É de grande importância promover campanhas de sensibilização e de respeito aos direitos humanos antes de se pensar no papel do Direito Penal.	Consenso geral.	Estratégias para articulação de campanhas.
Multissetorialismo como condição fundamental no balanceamento de interesses	Além disso, estratégias de regulação multissetoriais são necessárias na horizontalização dos interesses de diversos grupos e setores sociais em um processo mais democrático.	Consenso geral.	Estabelecimento de diálogo entre os diversos setores em ações mais concretas.
Panorama a respeito dos crimes cometidos contra a mulher na internet	Rita apresentou dados do aumento de denúncias de violações de direitos online contra mulheres em 2018, que enfocam a pornografia infantil, incitação à violência e violência contra mulher. A painelistas também apresenta homens brancos de classe A ou B como principais ofensores neste contexto.		
Corporificação da internet	É de grande importância entender o ambiente <i>online</i> como um desdobramento do <i>offline</i> . Essa concepção também se relaciona à corporificação da internet, processo que ocorre a partir dos anos 90 e resulta no movimento dos discursos <i>offline</i> para o ambiente <i>online</i> .	A mediadora Paloma introduz a questão, que é desenvolvida por Larissa em sua fala.	

<p>Medidas punitivistas também afetam a liberdade de expressão</p>	<p>A naturalização do discurso de ódio coloca em xeque como se deve regular o ambiente <i>online</i>. Larissa relata que os discursos de ódio vêm a partir da ideia de que a ordem moral deve ser mantida e que o punitivismo mascara a real causa do discurso de ódio e impossibilita o estudo da questão.</p>	<p>A fala de Rosane introduz esta questão no debate, e é desenvolvida também por Larissa.</p>	<p>Identificação de formas como o punitivismo pode mascarar as causas do discurso de ódio</p>
<p>Nem sempre o poder legislativo utiliza o modelo multissetorial na concepção de regulações</p>	<p>Quando o legislativo propõe um olhar sobre o tema, faz escolhas para a composição do debate que deixa outros grupos de lado.</p>	<p>Consenso geral.</p>	
<p>A hierarquização de gênero gera uma subvalorização do feminino</p>	<p>Segundo Rita, este fenômeno desencadeia um déficit de cidadania e dignidade às mulheres. Existe, de um lado, a fragilização da figura da mulher, e de outro, a construção do masculino de forma tóxica. Como resultado deste processo, os homens acabam sendo socializados tomando a violência como um valor capaz de extravasar as frustrações e, conseqüentemente, violência - a qual se apresenta no ambiente <i>online</i> através de discurso de ódio, por exemplo.</p>	<p>Consenso.</p>	<p>Como a construção da masculinidade e feminilidade refletem nas propostas legislativas para regulação de discursos sexistas.</p>
<p>Criminalizar condutas não as previne de acontecer</p>	<p>Existe uma dificuldade de equilíbrio entre tutela do direitos e punição. Ao discutir essa questão, Rita apresenta exemplos como o PL 9930/2018, que criminaliza a divulgação sem consentimento de material íntimo de mulheres; e o PL 6191/2016, que veda publicidade de cunho misógino, sexista ou que estimula violência sexual. Além disso, também apresenta a #DefesaDelas – campanha de promoção de direitos das mulheres.</p>	<p>Consenso geral.</p>	

<p>As atuais propostas se baseiam em um discurso muito imediatista, que foca na solução do problema mas não em seu conceito</p>	<p>Jéssica aponta que questões levantadas nas propostas legislativas exigem debates muito complexos, no entanto, há pouca ou nenhuma conceituação de temas como direito de respostas, alterações de imagens, informação falsa e/ou incompleta, notícias falsas, fatos inverídicos nas eleições e outros. O que se observa nos Projetos de Lei é uma preocupação em resolver problemas de forma imediatista, sem conceituações ou parâmetros que os definam considerando suas reais dimensões.</p>	<p>Consenso.</p>	
<p>Proposta de possíveis soluções para a tendência de criminalização</p>	<p>Jéssica apresenta quatro principais propostas, entre elas a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construções coletivas e participativas: a exemplo do seminário de fake news do TSE, é necessário dialogar com academia, ativistas, e diversos setores para entender os fenômenos da internet e quais suas estruturas; - Educação: ações que promovam o letramento midiático como as oficinas de checagem de fatos realizadas por agências por todo o Brasil. É importante que seja promovida uma educação levada para a leitura crítica. É importante também que o jornalista também pense no receptor, isto é, no papel pedagógico na comunicação; - Uso seguro e responsável da internet: o usuário deve refletir também sobre a sua responsabilidade acerca do conteúdo que produz e compartilha na internet; - Resposta ponderada: evitar medidas imediatistas, buscando sempre a liberdade de 	<p>Consenso geral.</p>	

	expressão e pensar em soluções que considerem a Governança da internet no modelo multissetorial.		
--	--	--	--

Após as exposições de cada participante do workshop, foram realizadas as seguintes questões pelo público presente:

1 – Bárbara (Psicologia, Universidade Católica de Pernambuco)

“Como lidar com a exposição das crianças e adolescentes em geral, mulheres e meninas, onde muitas das vezes o que foi exposto na internet foi deliberadamente pelos pais, sendo conteúdos despertadores da perversão sexual, a exemplo de imagens de crianças com poucas roupas ou em danças erotizadas. Muitas vezes isso é colocado online pelos pais sem o consentimento das crianças ou sem o discernimento deles. Como reduzir essa disseminação e consumo desses conteúdos infantis que muitas vezes alimenta esses predadores sexuais? [...] Como proteger as crianças das repercussões traumáticas da corrente dessa violência da exposição na internet?”

2 – Marina (Coletivo Intervezes e Coalizão Direitos na Rede)

“Hoje existe uma CPI de fake news, e os parlamentares querem propostas. E aí muitas vezes conseguimos fazer as críticas necessárias aos projetos apresentados, mas acho que a gente em que se reunir para conversar sobre as respostas. Porque infelizmente, a gente dizer que é muito complexo e que não dá para você fazer só uma lei para resolver o problema não vai mais segurar o Congresso. Então acho que a gente pode sentar e tentar entender quais são as propostas que cada uma das organizações tem [...]. Qual a responsabilidade das plataformas e qual a responsabilidade do Estado em definir o que fica ou não na internet? Como a justiça tem sido célere ou não para ajudar nesses processos?”

3 – Giovana (Direito - UERJ, ITS-Rio, Programa Youth)

“O que vocês acham que é esse balanço entre a regulamentação que estamos vendo no setor privado, e do outro lado pelo nosso legislativo como delimitação de políticas públicas?”

Rosane, pontua a co-participação como princípio fundamental para enfrentamento das questões ligadas na internet, acentuando a responsabilidade social das empresas além de sua responsabilidade jurídica. Também relembra que o Marco Civil da Internet trata da inimputabilidade da rede como um de seus princípios.

A respeito da primeira pergunta, Rita aponta que não possui uma resposta definitiva. Argumenta que a Lei representa uma parte muito pequena do funcionamento social e que, portanto, é difícil exemplificar um instrumento jurídico que solucione a situação da pergunta. Ressalta também que o sub pretexto de proteger a criança em questão pode acabar colocando-a em situação de vulnerabilidade, uma vez que muitas das leis refletem questões sexistas, classistas e racistas e que não levam em questão contextos de outras realidades da maior parte da população brasileira e com potencial de fragilizá-las. Além disso, pontua também a eficácia de se ter espaços de conversas, em ações de educação para pensar nas situações e nos debates. Concorda com o posicionamento da Rosane em relação às demais perguntas.

Larissa problematiza a plataformização, ressaltando que é necessário repensar sobre o que é a internet para além da ideia de que internet se resume a plataformas como *Facebook*, *Whatsapp* e *Instagram*. Falar sobre a estrutura, como questões a respeito de distribuição, zero rating e outras são necessárias de serem debatidas, e por isso é preciso democratizar através da educação os espaços de discussão como o Fórum da Internet no Brasil, por exemplo.

Jéssica diz que foi contemplada pelas respostas anteriores e também ressalta que é interessante não apenas pensar em soluções mas também oferecê-las.

Em função do pouco tempo, foram realizadas apenas estas três perguntas presenciais. A moderadora Paloma Rocillo sugeriu que as demais perguntas fossem enviadas ao seu e-mail, e em seguida direcionadas às respectivas palestrantes.